



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 39/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 25/02/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 206, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 01/2017, instaurado em face de ANTONIA BANDEIRA SALES, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 376, de 06 de setembro de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA Nº 207, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 02/2017, instaurado em face de ANA MARIA ROCHA SILVA, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 343, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA Nº 208, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 03/2017, instaurado em face de AIRES DE SOUSA OLIVEIRA, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 344, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA Nº 209, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 04/2017, instaurado em face de ALESSIANE MORAIS DOS SANTOS, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 345, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA Nº 210, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 05/2017, instaurado em face de BEATRIZ CARVALHO NASCIMENTO DIAS, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 346, de 31 de agosto de 2017, em face das razões

apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.<sup>a</sup> MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 211, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 06/2017, instaurado em face de DALVA ALVES GRANJEIRO, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 377, de 06 de setembro de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.<sup>a</sup> VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 212, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 07/2017, instaurado em face de ELEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 348, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.<sup>a</sup> MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 213, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 08/2017, instaurado em face de ELCIANY PEREIRA SANTOS, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 349, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.<sup>a</sup> MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 214, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 09/2017, instaurado em face de AURICELIA OLIVEIRA MERCE, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 350, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.<sup>a</sup> MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 215, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 10/2017, instaurado em face de ZILÂNDIA NASCIMENTO MAGALHÃES PAULA, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 351, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.<sup>a</sup> MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 216, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 11/2017, instaurado em face de FRANCISCA ARAÚJO GOMES, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 352, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.<sup>a</sup> MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 217, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12/2017, instaurado em face de FRANCILDA PEREIRA LIMA

DE MESQUITA, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 353, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 218, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13/2017, instaurado em face de JOSYCLEIDE CARNEIRO COSTA BORGES, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 354, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 219, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 14/2017, instaurado em face de JULYANA SALES GOMES, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 378, de 06 de setembro de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 220, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15/2017, instaurado em face de LOURDES SOUSA DA SILVA E SILVA, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 356, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 221, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 16/2017, instaurado em face de MARFHISA DE ABREU FEITOSA, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 357, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 222, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 17/2017, instaurado em face de MARINETE SILVA DO NASCIMENTO, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 358, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 223, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 18/2017, instaurado em face de MARLUCE BATISTA SILVA, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 359, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 224, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19/2017, instaurado em face de MARIA DE JESUS MOURA DA CRUZ, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 360, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 225, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 20/2017, instaurado em face de RARENNA NERES DA SILVA, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 361, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 226, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 21/2017, instaurado em face de RENATA JENNYFFER SANTOS ROCHA, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 362, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 227, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 22/2017, instaurado em face de RIVELY ARAÚJO SILVA, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada

pela portaria nº 363, de 31 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 228, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do art. 203, I da Lei Complementar nº 01, de 19 de julho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23/2017, instaurado em face de REGILENE VASCONCELOS BORGES DOS REIS, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 494, de 09 de outubro de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, Sr.ª MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira.

Prefeito Municipal.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 301901-0001, Dispensa de Licitação n.º 003/2019, realizado nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços na locação de Banheiros Químicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, de acordo com o que dispõe o art. 24 da Lei Nacional 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica;

#### RESOLVE:

RATIFICAR a dispensa de licitação nº 003/2019, para contratar empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ. Nº 01.652.238/0001-64.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 24da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de **R\$ 16.120,00 (Dezesseis mil, cento e vinte reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019**

Processo Administrativo n.º 301901-0001. Dispensa de Licitação n.º 003/2019. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de planejamento e administração do Municipal de Santo Antônio dos Lopes e empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ. N.º 01.652.238/0001-64. 2. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. 3. Recursos Orçamentários: **Órgão** 05 – Sec. Mun. Cultura; **Unidade Orçamentária** 05.01 – Secretaria Municipal de Cultura; **Função** 13 – Cultura; **Sub-Função** 392 – Difusão Cultura; **Programa** 0138 - – Gestão de Política de Cultura; **Projeto Atividade** 2.026 – Realização das Festividades

Culturais, Carnaval e São João; **Classificação Econômica** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; **Fonte de Recurso** 010000 – Recursos Ordinários. 4. VALOR. R\$ 16.120,00 (Dezesseis mil, cento e vinte reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso II, combinado com o art. 26, ambos da Lei Nacional n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Autorização em 21/02/2019 por Maria Lia Silva e Silva-Secretária Municipal de Planejamento e Administração/SAL.**

**Ratificação em 25/02/2019 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal**

Santo Antônio dos Lopes-MA, 25 de fevereiro de 2019

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191